



PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1463 - 29 DE AGOSTO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2736 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010	128	31.90.11	2.500.99	740.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	129	31.90.13	2.500.99	75.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	77	31.90.11	2.500.99	100.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	78	31.90.13	2.500.99	10.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	317	31.90.13	2.500.99	400.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	297	31.90.11	2.500.99	460.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	345	31.90.11	2.500.99	160.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	347	31.90.16	2.500.99	20.000,00
TOTAL					1.965.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Regate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	16.901.562,22	242.294.450,37	233.562.491,64	25.633.520,95
4	BRASIL S/A (AG 942-3 - CC: 27122-5)	149.368,53	2.221.628,59	2.353.939,05	17.261,27
6	BRASIL ICMS (AG 942-3 - CC: 28141-4)	1.140,53	840,03	1.896,79	84,77
9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG 942-3 - CC: 70421-0)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CIC BCO BRASIL S/A - FPM (AG 942-3 - CC: 70422-8)	544.827,65	53.520.668,88	53.066.158,05	169.438,48
11	CIC BCO BRASIL S/A - TR (AG 942-3 - CC: 71006-3)	1.557,41	59.969,35	49.472,25	3.074,51
12	CIC BCO BRASIL S/A - DV (AG 942-3 - CC: 71007-1)	11.634.653,59	94.553.091,02	102.110.897,68	4.076.847,55
18	CEF MOVIMENTO (AG 4854 - CC: 0001-2)	740.480,34	5.539.570,01	6.250.801,59	29.256,76
23	CIC BCO C.E.F. S/A 865-3 - PMS - ORD (AG 4854 - CC: 860-3)	3.524,60	205,56	0,00	3.730,24
26	BRADESCO CASHIP (AG 855-9 - CC: 25417-7)	26.913,38	36.239.792,19	36.265.822,71	872,86
27	BRADESCO PIVA (AG 855-9 - CC: 25418-5)	537,23	9.617.407,82	9.617.696,38	248,67
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG 855-9 - CC: 9508-5)	173.530,04	19.360.190,27	6.812.238,20	12.721.481,11
33	ITÁU PTU (AG 785-6 - CC: 3900-4)	3.632.877,73	15.094.324,83	15.190.377,31	3.536.825,25
41	BANCO MOVIMENTO (AG 9999 - CC: 999999)	16.713,44	0,00	0,00	16.713,44
45	FOMENTO AQUICULT- PISCICULTURA Nº 85492077 (AG 4854 - CC: 71002-8)	23,84	0,00	0,00	23,84
46	BRASIL INST. CHOC MENDES (AG 0942-3 - CC: 40645-7)	16.854,79	11.241,35	21.808,71	6.107,43
47	CEF CONSIGNADO (AG 4854-3 - CC: 005-5)	15.088,30	2.876,29	0,00	17.964,59
48	BRADESCO SALÁRIO (AG 4855 - CC: 007382-8)	0,00	1.001.100,14	1.001.100,14	0,00
50	COVID-19 (AG 0942-3 - CC: 46818-1)	0,00	809,29	0,00	809,29
51	HONORÁRIOS (AG 0942-3 - CC: 46835-5)	2.364,94	0,00	100,00	2.264,94
61	BANCO SICCOB - PMS DIVERSAS (AG 3280-3 - CC: 105.482-1)	0,00	5.069.515,15	0,00	5.069.515,15
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.050.227,43	14.132.721,04	917.506,39
12	CIC BCO BRASIL S/A - DV (AG 942-3 - CC: 71007-1)	0,00	15.018.210,56	14.118.048,49	900.162,07
18	CEF MOVIMENTO (AG 4854 - CC: 0001-2)	0,00	5.542,02	5.095,93	446,09
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG 855-9 - CC: 9508-5)	0,00	23.943,97	7.434,94	16.509,03
33	ITÁU PTU (AG 785-6 - CC: 3900-4)	0,00	2.530,80	2.143,80	387,00
TOTAL		195.243,96	297.344.677,80	247.715.212,68	481.732,53
TOTAL APLICAÇÃO		16.785.218,28	188.453.228,96	197.796.216,51	26.188.294,81

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Balançotes -> Movimento de Numerário

Usuário: TIAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 600 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.500.99	27.065.119,00	128.510.525,90	36.164.145,00	20.232.492,83
Recursos não Vinculados de Impostos	623.676,75	184.015,57	383.004,99	
2.500.99	917.506,39	0,00	11.671.707,96	689.248,49
Recursos não Vinculados de Impostos	48.259,90	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				
710.848,50				
TOTAL GERAL	27.982.625,39	128.510.525,90	47.835.852,96	27.812.547,82
	671.936,65	184.015,57	383.004,99	

DECRETO Nº 2737 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.****A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:**SUPLEMENTA:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010	316	31.90.11	1.500.95	4.400.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	248	31.90.11	1.500.94	1.610.000,00
TOTAL					6.010.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:**REDUZ:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010	317	31.90.13	1.500.95	4.400.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	249	31.90.13	1.500.94	60.000,00
02.08	12.361.0015.2.015	197	31.90.11	1.500.94	700.000,00
02.08	12.361.0015.2.015	198	31.90.13	1.500.94	850.000,00
TOTAL					6.010.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2738 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.800,000,00 (Dois milhões e Oitocentos mil reais e zero centavos), distribuído nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.16	1.605.00	335.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	318	31.90.16	1.605.00	2.240.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	347	31.90.16	1.605.00	225.000,00
TOTAL					2.800.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Assistência financeira da União destinada à

complementação ao pagamento dos pisos salariais para

FUNTE DE RECURSOS: 1.605.00

profissionais da enfermagem

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2024	R\$	4.590.000,00
-------------------------	------	-----	--------------

Receita Realizada	(A) 01 a 07 / 2024	R\$	4.028.538,80
-------------------	--------------------	-----	--------------

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 7/2024 (J)	R\$	4.028.538,80
Média Mensal = (J)/7 (K)	R\$	575.505,54
Projeção para os 12 meses (L)	R\$	6.906.066,51
Projeção de repasse 13º (M)	R\$	575.505,54
Previsão Orçamentária 2024 (N)	R\$	4.590.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período (L +M-N)	R\$	2.891.572,05
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	R\$	-
Excesso Provável Liberado para Utilização	R\$	2.891.572,05



ATO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acclho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Autorizo** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ATC SUPPLY TECH&TUR LTDA

CNPJ: 41.851.777/0001-47

OBJETO: Aquisição de computadores portáteis (notebooks)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 21.693,00 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais)

Guapimirim, 26 de Agosto de 2024.

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital